



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2022, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra graduada, pedrisco, pedra brita e agregado graúdo, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer as empresas: **MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (doravante: AGM)**. A empresa AGM apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,40

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,43

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	43,38

ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,43

ITEM 05

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,72

ITEM 06

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,72

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o licitante para obtenção de um melhor valor o qual obteve êxito e chegou aos valores seguintes:

ITEM 01

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,00
ITEM 02		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,00
ITEM 03		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	43,00
ITEM 04		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,00
ITEM 05		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,00
ITEM 06		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	40,00

Após o(a) Pregoeiro(a) aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: $T (\text{Valor}) + Km (\text{Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes}) \times 0,45$ (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o(a) Pregoeiro(a) fez a consulta do Site Google Maps, para a empresa **MINERAÇÃO AGM LTDA** de 9,60 Km. Assim sendo, tem-se:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,32

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	48,32

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	47,32

ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	48,32

ITEM 05

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,32

ITEM 06

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	44,32



Município de Mercedes

Estado do Paraná

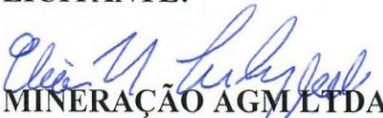
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por do Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:


MINERAÇÃO AGM LTDA
CNPJ: 14.717.593/0001-16



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 48/2022

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	40,40	R\$	39,80					
RODADAS	AGM								MENOR LANÇE
1ª	R\$ 40,40								R\$ 40,40
2ª	R\$ 40,00								R\$ 40,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	12.000,00								
Valor Unitário	480.000,00				R\$ 40,00	Desconto		R\$ 0,40	
Arredondamento	R\$ 0,00								

Misael Ferreira
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 48/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 02	R\$	44,43	R\$	43,78						
RODADAS	AGM								MENOR LANCE	
1ª	R\$	44,43							R\$ 44,43	
2ª	R\$	44,00							R\$ 44,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		12.000,00								
Valor Unitário		528.000,00		R\$ 44,00		Desconto		R\$ 0,43		
Arredondamento		R\$ 0,00								

Mônica Lunche
(Pregoeiro(a))



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 48/2022

ITEM 03		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		43,38		R\$ 42,79					
RODADAS	AGM								MENOR LANCE
1ª	R\$ 43,38								R\$ 43,38
2ª	R\$ 43,00								R\$ 43,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		2000							
Valor Unitário		86.000,00		R\$ 43,00		Desconto		R\$ 0,38	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Jessica Finkler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 48/2022

ITEM 04		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		44,43		R\$ 43,78					
RODADAS	AGM								MENOR LANCE
1ª	R\$ 44,43								R\$ 44,43
2ª	R\$ 44,00								R\$ 44,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		2000							
Valor Unitário		88.000,00		R\$ 44,00		Desconto		R\$ 0,43	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Missia Franklin
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 48/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 05	R\$	40,72	R\$	39,80						
RODADAS	AGM								MENOR LANCE	
1ª	R\$	40,72							R\$ 40,72	
2ª	R\$	40,00							R\$ 40,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	2000									
Valor Unitário	80.000,00		R\$	40,00	Desconto	R\$	0,72			
Arredondamento	R\$ 0,00									

Missua Finkler
(Pregoeiro(a))



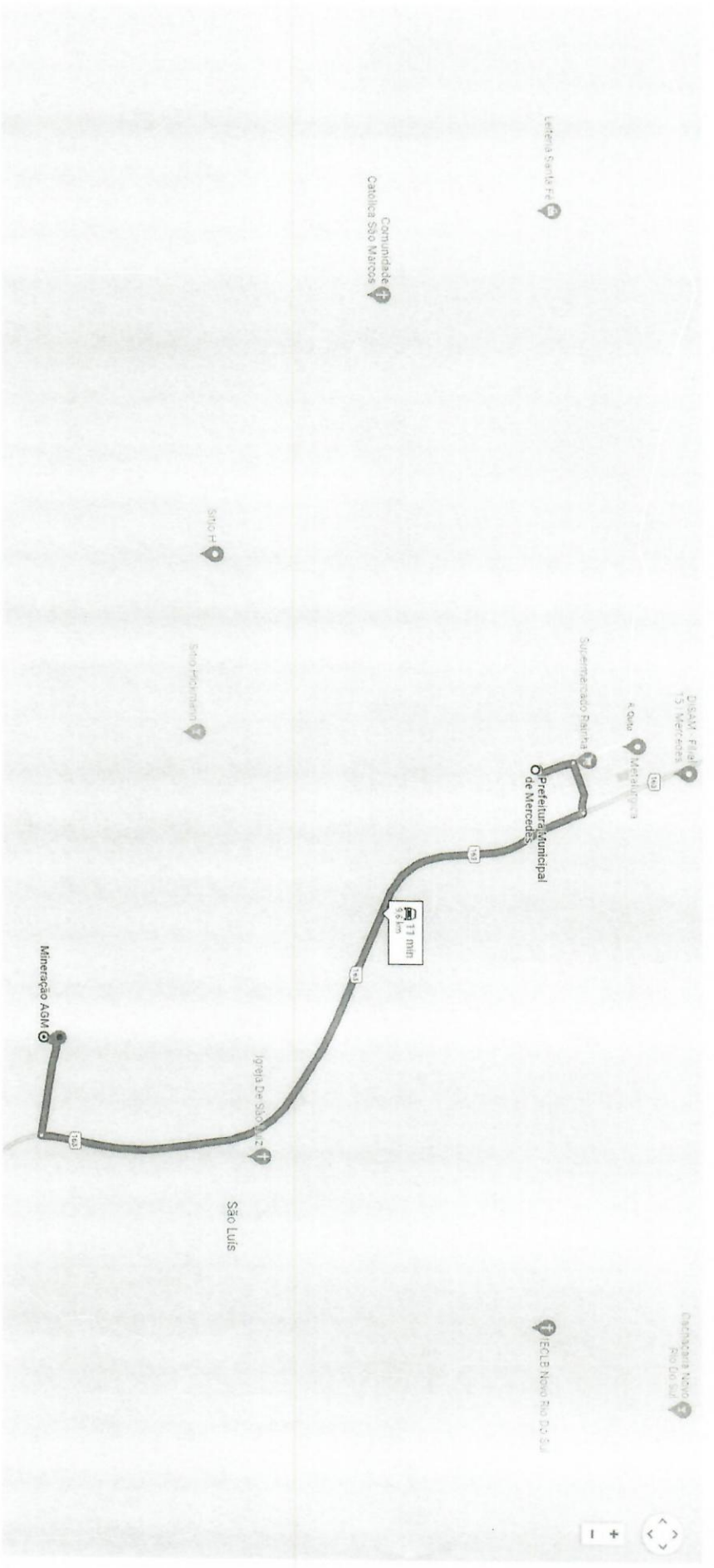
MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

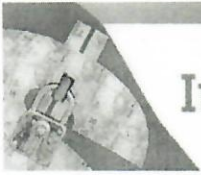
PREGÃO Nº 48/2022

ITEM 06		TETO		LANÇE MÁXIMO					
RODADAS		AGM							MENOR LANÇE
1ª	R\$	40,72							R\$ 40,72
2ª	R\$	40,00							R\$ 40,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		2000							
Valor Unitário		80.000,00		R\$ 40,00		Desconto		R\$ 0,72	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Mirsa Luchini
Pregoeiro(a)



Agregado				
EMPRESA				
AGM	40	9,6	0,45	4,32
TOTAL	44,32			
Pedra britada, graduada				
EMPRESA				
AGM	44	9,6	0,45	4,32
TOTAL	48,32			
Pedrisco				
EMPRESA				
AGM	43	9,6	0,45	4,32
TOTAL	47,32			
Pó				
EMPRESA				
AGM	44	9,6	0,45	4,32
TOTAL	48,32			
Pedra Brita, Nº 01				
EMPRESA				
AGM	40	9,6	0,45	4,32
TOTAL	44,32			
Pedra Brita, Nº 02				
EMPRESA				
AGM	40	9,6	0,45	4,32
TOTAL	44,32			



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.003.729-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6272.6B8B.D56F.B803 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIAS NEREU SULZBACHER**

CPF/CNPJ: **018.003.729-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:10 do dia 04/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LKY9040522090210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01800372930

LIMPAR

Data da consulta: 04/05/2022 08:59:31

Data da última atualização: 03/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 08:57:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINERACAO AGM LTDA**
CNPJ: **14.717.593/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIAS NEREU SULZBACHER**

CPF: **018.003.729-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:28 do dia 04/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GBNV040522090128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.